

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO
Maiores de Idade – ANO LETIVO DE 2023

Eu,, brasileiro
(a), domiciliado(a) na rua, no município de
....., no estado, aluno (a) do curso
....., série, turma,, oferecido por esta
instituição, portador (a) do CPF de nº e RG de nº
....., declaro estar CIENTE de que sou plenamente responsável, de acordo com a lei da maioridade civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 c/c Estatuto da Criança e Adolescente -Lei 8069 de 13 de julho de 1990), por todo e quaisquer atos praticados por mim durante as viagens de cunho cultural, esportivo e formação técnica, realizadas pelo IFF/*Campus* Bom Jesus do Itabapoana, no **ANO LETIVO DE 2023**. Sendo assim, comprometo-me a desempenhar boa conduta e cordialidade para com os Servidores do IFF/*Campus* Bom Jesus do Itabapoana (Professores e Técnicos-Administrativos), colegas e público em geral, zelar pelo patrimônio público, respondendo por danos morais e/ou materiais que venha causar por negligência, imprudência e/ou imperícia, de acordo com o que rege a lei prevista no Código Penal Brasileiro. Bem como comprometo-me a realizar as atividades pedagógicas proporcionadas pelo evento, de forma a atender todos os deveres exigidos pelo contexto educacional, a saber: pontualidade, assiduidade e disciplina; para os quais a minha condição de estudante desta instituição estabelece, fazendo-se cumprir o Regimento Escolar do IFF/*Campus* Bom Jesus do Itabapoana.

....., de de 20__

DECLARANTE (assinatura legível)

Diretoria de Pesquisa e Extensão

DADOS E NORMAS PARA AS VISITAS TÉCNICAS

Nome do Aluno: _____

Contato em caso de emergência:

1) _____ Tel. Res: _____ Cel.: _____

2) _____ Tel. Res: _____ Cel.: _____

Está sob orientação médica atualmente? _____ Qual? _____

Tem algum problema de saúde? _____ Qual? _____

Que medicamento costuma usar? _____

Tem algum tipo de alergia? _____ Qual? _____

Possui plano de saúde? _____ Qual? _____

Número do Cartão do SUS (CNS): _____

A viagem intitulada Visita Técnica tem como objetivo principal a complementação didático pedagógica de disciplinas teórico/práticas dos cursos. Para garantir a integridade de todos e o máximo aproveitamento desta atividade, cada aluno concordará em cumprir todas as regras propostas, assinando o presente termo.

1. Portar documento de identificação com foto;
2. Não será tolerado nenhum tipo de indisciplina durante a atividade;
3. O aluno deve desempenhar boa conduta e cordialidade para com os Servidores e Colaboradores do IFF/*Campus* Bom Jesus do Itabapoana, colegas e público em geral e zelar pelo patrimônio público, respondendo por danos morais e/ou materiais que venha causar por negligência, imprudência e/ou imperícia.
4. O aluno não poderá separar-se do grupo durante a viagem de visita técnica para realizar atividades particulares;
5. Os horários estipulados de início e término das atividades deverão ser respeitados com rigor, inclusive os horários de saída e retorno do veículo. Os alunos que não estiverem no local na data e horários previamente combinados, estarão sujeitos à perda do transporte, ficando a critério do professor responsável pela Visita qualquer tipo de decisão;

6. O aluno deverá comparecer a todas as atividades no horário pré-determinado. Se alguma doença ou motivo de força maior impedi-lo de participar, deverá comunicar-se com o professor responsável o mais breve possível;
7. Em visitas a empresas ou instituições, os alunos deverão apresentar-se com vestuário adequado e, quando necessário, utilizar os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's;
8. Os alunos dos cursos técnicos integrados ao ensino médio deverão viajar devidamente uniformizados, excetuando-se os casos em que a visita exija a utilização de vestuário específico;
9. A utilização de instrumentos musicais ou aparelhos sonoros por parte dos alunos só poderá ocorrer quando houver a permissão do motorista e do professor responsável;
10. Os alunos deverão viajar sentados, e obrigatoriamente com cinto de segurança, de acordo com o previsto no Código de Trânsito Brasileiro. Não é permitido também, sentar-se nos braços das poltronas ou por os pés sobre estas, bem como colocar partes do corpo para fora das janelas, e atirar objetos ou substâncias para fora do veículo
11. É proibido fumar no interior do veículo e/ou consumir ou portar quaisquer substâncias entorpecentes e alcoólicas durante a viagem e no transcurso da atividade externa.
12. O aluno será responsável pela reposição ou pagamento de qualquer objeto quebrado, danificado, ou desaparecido do ônibus, estabelecimento hoteleiro ou local visitado;
13. A condução de quaisquer decisões que tenham que ser tomadas diante de algum transtorno, será feito pelo professor responsável ou pessoa por ele designado;
14. O cumprimento das normas acima estipuladas será observado com rigor pelos professores responsáveis, e pelo Coordenador do curso. Em casos extremos ou reincidentes, nos quais as advertências verbais feitas não tenham sido acatadas, o aluno será advertido oficialmente e estará sujeito às sanções previstas no Regimento Disciplinar do IFFluminense.

Declaro ter lido todas as normas com atenção, comprometendo-me a respeitá-las.

....., de de 20__.

Aluno (assinatura legível)